



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO n.º 135/06

Processo Administrativo n.º 71.948/2000

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Concorrência 004/01

Termo de Contrato n.º 211/01

Objeto: Prestação de serviços de limpeza geral em unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Termos de Aditamento n.ºs.: 029/02, 108/02, 035/03, 080/03, 084/04, 034/05, 173/05 e 84/06.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ÚNICA LIMPADORA E DEDETIZADORA LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1 Pelo presente a cláusula quinta do termo contratual n.º 211/01, passou a vigorar a partir de maio de 2.005, com a seguinte redação:

QUINTA – DO REAJUSTAMENTO

5.1. O preço único da hora contratada será reajustado a partir de maio de 2005 através da aplicação da fórmula abaixo:

$$PR = P_0 \times (IPCA - \text{ÍNDICE GERAL}_1 / IPCA - \text{ÍNDICE GERAL}_0)$$

Sendo:

PR = Preço único da hora contratada reajustado;

P₀ = Preço único da hora contratada vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IPCA – Índice Geral = Índice de Preços ao Consumidor Amplo – Índice Geral, publicado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística);

0= Refere-se ao mês base para o cálculo do reajuste;

1= Relativo a 12 meses contados a partir do mês base para cálculo do reajuste.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de novembro de 2.006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal de Campinas

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

ÚNICA LIMPADORA E DEDETIZADORA LTDA.

Representante Legal: Agenor Estefanato

R. G. n. 10.948.642-0 SSP/SP

C. P. F. n.º 029.992.978-74